



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**  
Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Consultoria e assessoria técnica especializada para a avaliação dos estudos temáticos e de integração para a construção da proposta de Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do estado de Mato Grosso (ZSEE-MT), com enfoque nos municípios de Cláudio e seu entorno.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE**

**Unidade:** Gabinete do Prefeito

**Etapas do Planejamento:** Secretaria Municipal de Administração.

**Titular da Pasta:** Davi Schleicher

**Órgão Executor da Licitação:** Departamento de Licitação.

**Agente de Contratação:** Shirlei Yotzchetz

**3. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DEMANDA**

Aquisição de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada para a avaliação dos estudos temáticos e de integração para a construção da proposta de Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do estado de Mato Grosso (ZSEE-MT), com enfoque nos municípios de Cláudio e seu entorno.

**4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

O caput do art. 78 da Lei Orgânica do Município prevê, entre outras competências, a defesa dos interesses do Município, mediante adoção de todas as medidas administrativas de utilidade pública. Já o art. 79 da LOM atribui ao Prefeito Municipal representar o Município em juízo e fora dele.

Em sintonia com a LOM, o art. 2º da Lei Complementar nº 11, de 21 de novembro de 2013, dispõe que, “**o desenvolvimento do**



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

**Município está vinculado à realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais** no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservado o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

**4.1 Importância estratégica**

alta ( ) média ( ) baixa

**5. FATOR POLÍTICO**

alta ( ) média ( ) baixa

**6. EXISTÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DIRETA**

( ) SIM  NÃO

**7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Formulação de uma proposta alternativa consistente, com robusta fundamentação, tecnicamente defensável e menos gravosa para o Município de Cláudia, redimensionada em extensão e fundamentos.

**7.1. Abrangência dos resultados**

( ) Apenas uma unidade  Sociedade em geral  
( ) Mais de uma unidade ( ) Ação nacional

**7. CONTEXTO DA DEMANDA**

O Governo do Estado contratou a Universidade Federal de Viçosa UFV, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes FUNARBE tendo como objeto a prestação de serviços técnicos especializados para revisão e atualização dos estudos do Zoneamento Socioeconômico Ecológico de Mato Grosso (ZSEE/MT) 2018, e análise das contribuições recebidas na Primeira Consulta Pública Preliminar ao ZSEE/MT, para prestar consultoria/assessoria até o encaminhamento da proposta final do ZSEE/MT a ser formulada pela Contratada à Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT).

Do trabalho realizado pela UFV/FUNARBE fora erigida a proposta de criação de diversas Áreas de Proteção Ambiental no território Mato-grossense, e dentre elas a ZSEE 2018: 3.2.3 Área de Proteção Ambiental das Castanheiras, com um total de 459.960 hectares, com impacto direto no Município de Cláudia e mais seis no seu entorno.

A Administração de Cláudia vislumbrou na mencionada proposta preocupante o risco de prejuízos econômicos e sociais à população de Claudiense.



# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### Secretaria Municipal de Administração

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

## 8. TIPO DE DEMANDA

Serviços técnicos especializados para realização análise crítica dos estudos realizados pela Universidade Federal de Viçosa - UFV, com interveniência da Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, e da proposta de atualização do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do estado do Mato Grosso (ZSEE-MT) 2018, com enfoque nos municípios de Cláudia e seu entorno.

## 9. RISCOS DA CONTRATAÇÃO (MATRIZ DE RISCOS)

Risco/Consequência/ Tratamento	Probabilidade (P)			Impacto (I)			Nível N = (P x I)			
	1 - Pouco provável	2 - Provável	3 - Muito Provável	1 - Baixo	2 - Médio	3 - Alto	Impacto	3	6	9
								(baixo)	(médio)	(alto)
								2	4	6
								1	2	3
								Probabilidade		
<b>Risco:</b> licitação deserta ou fracassada. <b>Consequência:</b> comprometimento do objetivo de apresentação de proposta alternativa tecnicamente defensável. <b>Tratamento:</b> repetição do certame.										Baixo
										Médio
										Alto
<b>Risco:</b> má qualidade na prestação do serviço. <b>Consequência:</b> comprometimento do objetivo de apresentação de proposta alternativa tecnicamente defensável. <b>Tratamento:</b> substituir profissionais; rescisão contratual; realização de novo certame.	x				x					Baixo
							x			Médio
										Alto

**Não se aplica;  
Contratação Direta**

## 10. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS

Unidade	Responsável
Gabinete do Prefeito	Altamir Kürten
Secretaria de Administração	Davi Schleicher
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Rural	Geordano Matei
Assessoria Jurídica Ambiental	Dra. Elen Matricard

## 12. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante	Cargo/Função	Lotação
Daniel Rodrigues Magalhães	Chefe de Gabinete	Gabinete do Prefeito
Eduardo Tonelli	Chefe de	Departamento de



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT  
e-mail: [adm@claudia.mt.gov.br](mailto:adm@claudia.mt.gov.br) – Telefone (66) 3546 - 3100

	Departamento	Licitação
Shirley Yotzchetz	Agente de Contratação	Departamento de Licitação e Contratos
Equipe de Apoio	Agentes Públicos	Departamento de Licitação

### 13. CRONOGRAMA DO TRABALHO

Início: Data de assinatura do contrato.

Conclusão: 11 (onze) meses da assinatura do contrato.

### 14. CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES

Aquisição não prevista no Plano de Contratações Anual.

### 14. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Elaboração DFD, ETP e TR

14.1.1 Daniel Rodrigues Magalhães: Formalização;

14.1.2 Eduardo Toneli: Orçamentista

14.2 Agente de Contratação: Shirley Yotzchetz e Equipe de Apoio

14.3 Gestor de Contratos: Cleverton Nicareta

14.3.1 Fiscal do Contrato: Tcherles Delani - Titular

14.3.2 Fiscal do Contrato: Daniel Rodrigues Magalhães - Suplente

Cláudia/MT, 21 de agosto de 2023

Ciente e de Acordo,

**Altamir Kürten**

Prefeito Municipal

Demandante